

LEI Nº 011/2021

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
CONCEDER TÍTULO DEFINITIVO DO TERRENO
URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL AO Sr.º
RAIMUNDO NONATO DE BRITO FILHO.**

PUBLICADO
25/08/2021
Gabinete

O Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido **TÍTULO DEFINITIVO** para fins residenciais de Terreno Urbano de Patrimônio Municipal ao Sr.º **RAIMUNDO NONATO DE BRITO FILHO**, brasileiro, casado, autônomo, portador do **RG 2882466 SSP/PA e CPF nº 629.084.562-49**, residente e domiciliado na Rua Tancredo neves, S/Nº, Bairro Nova Vida, neste município de Brejo Grande do Araguaia – PA, com as medidas e características seguintes:

Frente: Com a Rua Tancredo Neves, medindo **10,60 m;**

Lado Direito: Com Srº Pedro Rodrigues Brito, medindo **43,80 m;**

Lado Esquerdo: Com o Srº Valdemir Pereira da Silva, medindo **41,85 m;**

Fundo: Com o lote da Srº José Brito da Silva, medindo **11,27 m;**

Perfazendo uma área total de 468,29 m².

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de agosto de 2021.

JESUALDO NUNES GOMES
Prefeito Municipal